



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRÍTO
SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

**EDITAL 04/2019
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA TURMA 2020**

CURSO: Pós-Graduação em Saúde Coletiva

RESUMO DO EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGSC/CCS/UFES) torna público que estarão abertas no período de 02/10/2019 a 16/10/2019 de 8h às 11h30 / 13H às 16h na Secretaria do PPGSC, as inscrições da seleção para ingresso no Mestrado em Saúde Coletiva.

Ano:	2020
Semestres:	1º
Coordenador do Programa:	Edson Theodoro dos Santos Neto
Data do edital (por extenso):	02 de setembro de 2019

Período de inscrições:	02 a 16 de Outubro de 2019
Vagas:	21 (vagas)
Data da prova:	01 de Novembro de 2019
Resultado PARCIAL:	05 de Novembro de 2019 (será publicado no site do Programa http://www.saudecoletiva.ufes.br/)
Data para recursos:	06 a 07 de Novembro de 2019
Comprovação de títulos:	11 de Novembro de 2019
Resultado PARCIAL:	03 de Dezembro de 2019
Recursos:	05 e 06 de Dezembro de 2019
RESULTADO FINAL:	10 de Dezembro de 2019
Período de matrícula:	17 a 18 de Fevereiro de 2020
Início das aulas:	Março de 2020
Contato:	ppgsc.ufes@gmail.com / 27 3335-7287

Vitória – ES, 01 de setembro de 2019.

Edson Theodoro dos Santos Neto
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

1. Informações Gerais:

1.1 A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna públicas as normas do Processo Seletivo 04/2019 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2020, nos níveis de Mestrado em conformidade com as exigências da Resolução Nº 11/2010-CEPE/UFES.

1.2 O Programa, conceito 5 na CAPES, O PPGSC oferece duas áreas de concentração, **Epidemiologia e Política e Gestão em Saúde**, com suas respectivas linhas de pesquisa. Maiores informações sobre as linhas de pesquisa estão disponíveis no site: <http://www.saudecoletiva.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGSC/linhas-de-pesquisa>.

1.3 Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

2. Do Público

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação nas áreas das Ciências da Saúde, Sociais e afins (bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC; bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

3. Das Vagas

3.1 Serão ofertadas até **21 (vinte e uma)** vagas, distribuídas pelas duas áreas de concentração oferecidas pelo PPGSC no Curso de Mestrado em Saúde Coletiva sendo:

- Área de concentração em Epidemiologia: até **10 (dez)** vagas;
- Área de Concentração em Política e Gestão em Saúde: até **11 (onze)** vagas.

3.2 Caso as vagas de uma área de concentração não forem preenchidas, essas vagas poderão ser remanejadas para a outra área de concentração.

3.3 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

4. Das Inscrições

4.1 PERÍODO: de **02/10/2019 a 16/10/2019**

4.2 HORÁRIO: **8h às 11h30 / 13h às 16h**, de segunda-feira a sexta-feira.

4.3 LOCAL (PRESENCIAL): Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, localizada no Centro de Ciências da Saúde, Prédio do Departamento de Enfermagem, Campus Maruípe, Universidade Federal do



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

Espírito Santo, Vitória/ES, Av. Marechal Campos, 1468, Bonfim/ Vitória-Espírito Santo/ CEP 29.047-105.

4.4 VIA CORREIO (NÃO PRESENCIAL): para os candidatos residentes fora da cidade de (Vitória-ES), os documentos exigidos para a inscrição poderão ser encaminhados por correio rápido (via Sedex) para o endereço que segue: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Centro de Ciências da Saúde, Campus Maruípe, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória/ES, Av. Marechal Campos, 1468, Bonfim/ Vitória-Espírito Santo/ CEP 29.047-105.. Nesse caso, a data limite para postagem será até o dia **11/10/2019**.

4.5 Para inscrições via SEDEX, o comprovante de envio da encomenda, com o número que permite rastreamento, deve ser encaminhado até o dia 16/10/2019 para o e-mail do Programa, a saber: ppgsc.ufes@gmail.com.

4.6 Serão aceitas inscrições por procuração. Nesse caso, no momento da inscrição, o procurador deve ter consigo a procuração, com a firma do candidato reconhecida em cartório, e documento de identidade próprio para conferência da Secretaria do Programa.

4.7 Documentação exigida:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I).
- b) Cópia simples da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do Registro Nacional de Estrangeiro - NE ou documento similar;
- c) Cópia simples de Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cópia simples do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
- e) Cópia simples do Diploma de Graduação ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula;
- f) Cópia simples do Histórico Escolar de Graduação;
- g) 01 (uma) Fotografia 3x4 recente;
- h) Cópia simples do documento comprobatório de suficiência em língua estrangeira), conforme o que consta no item 5.4 deste Edital;
- i) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), conforme orientações para emissão no item 4.8.
- m) Apresentação de 03 cópias impressas da Proposta Preliminar de Estudo limitada à área de concentração e linhas de pesquisa do Programa, contendo:
 - Motivação para a realização do mestrado em Saúde Coletiva;
 - Apresentação do problema de pesquisa, um ou dois objetivos principais pretendidos, justificativa e relevância para a área de Saúde Coletiva, com respectivos referenciais teóricos e bibliografia pertinente, segundo normas da ABNT.A proposta de estudo, deve conter no máximo de 5 páginas, incluindo referências e excluindo os elementos pré-textuais (capa, folha de rosto e sumário), fonte Arial 12, espaço 1,5.
- j) Termo de compromisso (Anexo II)

4.8) No momento de inscrição, o candidato deverá optar por uma das áreas de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRÍTO
SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

concentração oferecidas pelo Programa: Epidemiologia ou Política e Gestão em Saúde, sendo proibida a troca de área de concentração durante o processo seletivo.

4.9) As informações sobre a temática de trabalho dos professores orientadores que disponibilizaram vagas (Anexo III) deverão ser obtidas por meio da leitura dos currículos e publicações dos mesmos. Não haverá atendimento individual aos candidatos.

4.10 Orientações para emissão da **Taxa de inscrição**:

- a) Acesse o endereço: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/>
- b) À direita, abaixo do portal clique em Guia de Recolhimento da União.
- c) A esquerda clique em impressão de GRU.
- d) Preencha os seguintes campos:

UG: 153046.

Gestão: 15225

Código de Recolhimento: 28832-2

Nome da Unidade Favorecida: UFES

Número de Referência: 15349600250000121

Competência: 10/2019

Vencimento: 16/10/2019

CPF do Contribuinte:

Nome do Contribuinte / Recolhedor:

Valor Principal: R\$ 100,00

Após o preenchimento, imprimir a GRU e efetuar o pagamento no Banco do Brasil. Não haverá, em nenhuma hipótese, a devolução da mesma

4.11 O(as) candidatos(as) que poderão solicitar a isenção do pagamento da inscrição, via CADÚNICO, deverão: a) ter inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO), de que trata o Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007; b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007 e c) declarar formalmente essa condição, no formulário de inscrição, indicando o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CADÚNICO, assim como no preenchimento do Anexo 5. A Comissão do Processo Seletivo consultará o órgão gestor do CADÚNICO para verificar a veracidade das informações prestadas pelo (a) candidato (a) e repassará a esse órgão a responsabilidade pela análise da condição do candidato e definição da concessão da isenção. A solicitação de isenção do pagamento da inscrição via CADÚNICO deve ser feita através do formulário presente no ANEXO III, que deve ser preenchido, assinado, escaneado e enviado ao e-mail ppgsc.ufes@gmail.com, impreterivelmente, até o dia 08/outubro/2019. O resultado da análise da solicitação, pela Comissão de Seleção, será publicado no site até o dia 11/outubro/2019 em tempo hábil para pagamento e efetivação da inscrição sem a isenção.

4.12 Aos(as) candidatos(as) com deficiência – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições para fazer as provas em salas especiais. Tais condições não incluem atendimento domiciliar. Candidatos(as)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRÍTO
SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

com deficiência deverão entregar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, no ato da inscrição, um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das provas, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão submeter-se, quando convocados(as), a exame realizado pela Junta Médica da UFES, que terá poder de decidir se o(a) candidato(a) necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade.

4.13 O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar na sua primeira matrícula cópia acompanhada do original do Diploma Graduação. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

4.14 Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

4.15 As inscrições serão encerradas no dia 16/10/2019 às 16h, impreterivelmente.

5. Do Processo Seletivo

Os candidatos ao processo seletivo serão submetidos a 04 (quatro) etapas avaliativas a saber:

5.1. PRIMEIRA ETAPA:

5.1.1 Prova de Conhecimentos Específicos (eliminatória e classificatória).

Vide período da prova, horário, local, endereço, divulgação do resultado e prazos para recursos no Cronograma .

5.1.2. Considerações sobre a Prova de Conhecimentos Específicos:

- a) Só terão acesso ao local das provas os portadores de documento de identificação com foto e do comprovante de inscrição preenchido e assinado pela Secretaria do PPGSC.
- b) A tolerância para atraso será de, no máximo, 10 (dez) minutos e, desde que nenhum outro candidato já tenha se retirado do local.
- c) Não será permitido o uso de celulares, computadores portáteis ou de qualquer outro equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações.
- d) Serão eliminados os candidatos que recorrerem a qualquer material não autorizado pela Banca Examinadora ou não previsto no Edital de Seleção.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRÍTO
SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

- e) Serão fornecidas folhas timbradas para a redação da prova e para os rascunhos, as quais deverão ser devolvidas na íntegra, após o término da prova.
- f) Não será permitido o empréstimo de qualquer espécie de material entre os (as) candidatos(as) durante a realização das provas.
- g) Não será permitida qualquer forma de comunicação entre os(as) candidatos(as) durante a realização das provas.
- h) A Prova de Conhecimentos Específicos será sem consulta e de acordo com a bibliografia recomendada (Anexo VII).
- i) Na Prova de Conhecimentos Específicos também serão consideradas a capacidade de argumentação, de síntese e a redação (ortografia, pontuação, clareza, coerência e consistência).
- j) Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem na Prova de Conhecimentos Específicos nota inferior a 6 (seis).

5.2. SEGUNDA ETAPA:

5.2.2. Prova de Títulos (classificatória).

- a) Vide período e local da entrega do currículo com a comprovação dos títulos, divulgação do resultado e prazos para recursos no Cronograma (item 07).

5.2.2.1. Considerações sobre a Prova de Títulos:

a) O candidato aprovado na Etapa 5.1.1 Prova de Conhecimentos Específicos, deverá entregar na Secretaria do PPG em Saúde Coletiva no dia 11/11/2019, 03 (três) vias do currículo Lattes impresso atualizado, sendo 01 (uma) via com os comprovantes do currículo, referentes aos últimos 10 anos – período de setembro/2009 a setembro/2019. O currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>. Os documentos devem estar organizados e identificados na sequência do Anexo VI.

b) Será avaliada a documentação comprobatória, tendo como referência os itens de avaliação do currículo constantes do Anexo VI. O total da pontuação obtida será dividido por 10 (dez) para equiparação com as notas das demais etapas.

c) Cada documento comprobatório apresentado só será considerado para a pontuação em um único quesito, respeitada a pontuação máxima por quesito.

5.3 TERCEIRA ETAPA

5.3.1 Entrevista e análise da Proposta Preliminar de Estudo (eliminatória e classificatória).

Vide período da entrevista, horário, local, endereço, divulgação resultado e prazos para recursos no cronograma (Item 7).

5.3.1.2 Considerações sobre a Entrevista e Proposta Preliminar de Estudo:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

- a) Na análise da Proposta Preliminar de Estudo e na avaliação da Entrevista, a Comissão de Seleção utilizará os critérios especificados no Anexo V. As duas notas (Proposta Preliminar do Estudo e Entrevista) serão somadas e divididas por 2 (dois).
- b) Será classificado com nota zero nesta etapa, o candidato que não comparecer à entrevista na data e horário definidos.
- c) Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nesta etapa, nota inferior a 6 (seis).
- d) A entrevista/apresentação do projeto de estudos será pública e gravada em mídia digital, sendo vedada a presença dos demais candidatos.
- e) A gravação da entrevista poderá ser solicitada pelos candidatos durante a fase de recursos.

5.4 QUARTA ETAPA

5.4.1 Comprovação de Proficiência em Língua Inglesa ou Espanhola (eliminatória e classificatória).

- a) A Proficiência em língua estrangeira afere capacidade de leitura e compreensão de trabalho científico escrito em inglês ou espanhol. Aos candidatos para **a área de Epidemiologia é obrigatória a proficiência em língua inglesa** e aos candidatos da área de **Política e Gestão em Saúde é facultado a proficiência em língua inglesa ou espanhola.**
- b) Os candidatos terão até o dia 02/12/2019 para apresentarem o Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa ou Espanhola (Anexo VIII). Vide período da prova, horário, local, endereço, divulgação do resultado e prazos para recursos da prova do Centro de Línguas da UFES no site: <http://clinguas.no-ip.org/siteclinguas/start.jsp>

5.4.1.2. Considerações sobre a Proficiência em Língua Inglesa ou Espanhola:

- a) Será atribuída pela Comissão de Seleção ao certificado de proficiência em língua inglesa ou espanhola, com validade máxima de 04 (quatro) anos retroativos ao prazo final de inscrição 16/10/2019, emitido por instituição regulamentada de Cultura Estrangeira de Ensino, ou pelo Centro de Línguas da Universidade Federal do Espírito Santo ou Teste TOEFL ITP (conforme pontuação da Tabela de Equivalência no Anexo VIII), nota de 0 a 10, segundo o percentual de aproveitamento comprovado.
- b) Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota inferior a 50% de aproveitamento no Exame de Proficiência.

6. CLASSIFICAÇÃO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRÍTO
SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

6.1. Considerações sobre a classificação:

a) A classificação dos candidatos resultará da soma das 4 (quatro) notas: prova de conhecimentos específicos; nota atribuída ao certificado de proficiência; média da entrevista e da análise da proposta preliminar de estudo, e a nota da prova de títulos.

b) A classificação final será feita por ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos aprovados, de acordo com a área de concentração escolhida – Epidemiologia ou Política e Gestão em Saúde.

c) As notas atribuídas em todas as etapas serão expressas numa escala de zero a 10 (dez), em números inteiros ou fracionários, sendo vetado o arredondamento. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o desempenho na Prova de Conhecimentos Específicos.

7. Do Cronograma

Atividade	Data (Horário e Local quando for o caso)
Publicação do Edital 04/2019	02/setembro/2019
Período de inscrições	de 02/outubro/2019 a 16/outubro/2019
Prazo final para solicitação da isenção da taxa de inscrição	08/outubro/2019
Resposta à solicitação de isenção da taxa de inscrição	11/outubro/2019
Resultado preliminar da homologação das inscrições	18/ outubro /2019
Prazo final para interposição de recurso contra a homologação das inscrições	21 e 22/ outubro /2019
Resultado final da homologação das inscrições	23/outubro/2019
Publicação dos componentes das Bancas Examinadoras	24/ outubro /2019
Prazo final para interposição de recurso contra as Bancas Examinadoras	25 e 29/outubro/2019
Resultado final da composição das Bancas Examinadoras	30/outubro/2019
Realização da Prova Escrita de Conhecimentos	01/ Novembro /2019, às 8h, no Prédio do PPGSC/Departamento de Enfermagem/CCS/UFES
Resultado Preliminar da Prova de Conhecimentos	05/ Novembro /2019



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

Prazo Final para interposição de recurso contra o(s) resultado(s) da Prova de Conhecimentos	06 e 07/ Novembro /2019
Resultado Final da Prova de Conhecimentos	08/ Novembro/2019
Entrega da comprovação dos Títulos	11 /Novembro/2019
Realização da Análise do Currículo	de 12/ Novembro /2019 a 13/ Novembro /2019
Resultado Preliminar da Análise do Currículo	14/ Novembro /2019
Prazo para interposição de recurso contra o(s) resultado(s) da Análise do Currículo	18 e 19/ Novembro /2019
Resultado Final da Análise do Currículo e Divulgação do horário das Entrevistas	20/Novembro/2019
Entrevista	21,22, e 25 de Novembro/ 2019
Resultado da Entrevista	26 de Novembro/2019
Recurso da Entrevista	27 e 28 de Novembro/2019
Resposta ao Recurso	29 /Novembro/2019
Entrega da Proficiência	02/Dezembro/2019
Resultado semi-final divulgação	03/Dezembro/2019
Recurso	05 e 06 Dezembro /2019
Resposta ao Recurso	09/Dezembro/2019
Resultado Final do Processo Seletivo	10/Dezembro/2019

Endereço da Secretaria do PPGSC: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, localizada no Centro de Ciências da Saúde, Prédio do Departamento de Enfermagem, Campus Maruípe, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória/ES, Av. Marechal Campos, 1468, Bonfim/ Vitória-Espírito Santo/ CEP 29.047-105.

7. Das Considerações Finais e/ou Disposições Gerais

7.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

7.2 É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

7.3 O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

7.4 O não comparecimento do candidato (e atrasos superiores a 10 minutos, contados a partir do horário divulgado em Edital para realização da atividade) em quaisquer das fases presenciais resultará em sua eliminação do processo seletivo.

7.5 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

7.6 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

7.7 O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

7.8 Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UFES serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFES.

7.9 O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do horário de divulgação do mesmo, considerando para essa contagem apenas os dias úteis. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

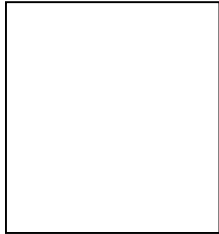
7.10 Todos os candidatos terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso, os quais estarão disponíveis na Secretaria do PPG em Saúde Coletiva da UFES.

7.11 O candidato não selecionado deverá providenciar a retirada de seus documentos, apresentados na inscrição na Secretaria do (nome do PPG), até 30 (dias) dias após a divulgação dos resultados finais.

7.12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em em Saúde Coletiva da UFES.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**



**ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Inscrição nº.:

--	--	--

1) Dados pessoais:

Nome					
Data nascimento		Naturalidade:			
Nacionalidade		CPF			
RG	Órgão Expedidor		UF		

2) Endereço residencial:

Rua/Av					
Nº	Complemento		Bairro		
Cidade	U F		CEP		
Email					
Celular					

3) Área de Concentração pretendida:

<input type="checkbox"/> Epidemiologia	<input type="checkbox"/> Política e Gestão em Saúde
--	---

Declaro que li e concordo com os termos do Edital 04/2019 - PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA, TURMA 2020.

Local e data _____, ____/____/2019.

Assinatura do candidato: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que conheço e cumprirei com os requisitos sobre autenticidade e autoria dos documentos comprobatórios, proposta de pesquisa e Currículo Lattes comprovado, apresentados no processo de seleção para o Mestrado EM SAÚDE Coletiva do PPGSC/CCS/UFES, e aceito a responsabilidade pela originalidade e condução científica ética na produção desse material.

Vitória, de de 2019.

Assinatura do candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRÍTO
SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

ANEXO III

**REQUERIMENTO DE INSEÇÃO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO**

Nome Completo:			
Cad. Único nº:			
CFP:	RG:	Órgão Emissor/UF:	
Endereço completo:			
Bairro:		Cidade/UF:	
Email:			
Celular:	Tel. Residencial:	Tel. Comercial	

Justifique seu pedido de isenção:

Declaro que as informações acima contidas são verídicas. Tenho consciência do agravo que possa estar cometendo, caso infrinja os preceitos do Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica) transcrito abaixo:

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato (a)

OBSERVAÇÃO: Apresentar comprovante de rendimento individual ou familiar nos termos das alíneas a e b do inciso II do art. 4º do Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007 e outros documentos que julgar necessários.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

ANEXO IV

**PROFESSORES PERMANENTES COM DISPONIBILIDADE PARA
ORIENTAÇÃO**

Ana Paula Santana Coelho Almeida – 01 vaga

Área de Concentração: Política e Gestão em Saúde
Área Temática: Planejamento, Gestão e avaliação em saúde, Políticas de Saúde, Regionalização, Atenção Primária à Saúde, acesso e qualidade dos serviços de saúde.

Angélica Barbosa Espinosa Miranda – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia
Área Temática: epidemiologia das doenças infecciosas, atuando principalmente nos seguintes temas: DST, HIV/AIDS e saúde reprodutiva.

Cândida Caniçali Primo – 01 vaga

Área de Concentração: Política e Gestão em Saúde
Área Temática: Saúde da mulher, da criança e do adolescente; Avaliação de políticas e serviços de saúde; Tecnologias em Saúde e Educação Permanente em Saúde.

Carolina Dutra Degli Esposti – 01 vaga

Área de Concentração: Política e Gestão em Saúde
Área Temática: Saúde Bucal Coletiva; Desigualdades no acesso aos serviços de saúde; Avaliação dos serviços de saúde; Educação Permanente em Saúde.

Carolina Maia Martins Sales – 02 vagas

Área de Concentração: Epidemiologia
Área Temática: Epidemiologia das Doenças Transmissíveis, atuando principalmente nos seguintes temas: Tuberculose, análise espacial.

Edson Theodoro dos Santos Neto – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia
Área Temática: Saúde da criança, da Mulher e do Adolescente, Avaliação dos serviços de saúde.

Eliana de Fátima Almeida Lima – 01 vaga

Área de concentração: Política e Gestão em Saúde
Área Temática: Gestão dos serviços de Saúde, avaliação em saúde, indicadores qualidade, gestão de risco e tecnologias em saúde

Elizabeth Regina Araújo de Oliveira – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia
Área Temática: Epidemiologia de Doenças Crônicas não transmissíveis; Qualidade e estilo de vida de populações específicas.

Ethel Leonor Noia Maciel – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia
Área Temática: Epidemiologia das Doenças Transmissíveis.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

Flávia Batista Portugal – 01 vaga

Área de Concentração: Política e Gestão em Saúde

Área Temática: Segurança do paciente e saúde mental.

Francis Sodré – 01 vaga

Área de Concentração: Política e Gestão em Saúde

Área Temática: Gestão em Saúde; Políticas de Saúde; Processo de Trabalho em Saúde.

Luciane Bresciani Salaroli – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Análise e Intervenção Nutricional de Populações, Saúde do Trabalhador e doenças crônicas

Maria Angélica Carvalho Andrade – 01 vaga

Área de concentração: Política e Gestão em Saúde

Área temática: Política, gestão e avaliação em saúde; Humanização e Gestão Participativa

Maria Carmen Moldes Viana – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Epidemiologia Psiquiátrica; Saúde Mental; Saúde Mental da Mulher; Determinantes de Saúde Mental; Violência Doméstica; Violência Sexual; Adversidade na Infância; Suicídio.

Maria del Carmen Bisi Molina – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Nutrição e Saúde: Determinantes Sócio-Econômicos, Culturais e Biológicos.

Maria Helena Monteiro de Barros Miotto – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Promoção da Saúde e Qualidade de Vida

Epidemiologia das Doenças Bucais e Doenças crônicas não transmissíveis - Câncer.

Marluce Mechelli de Siqueira – 01 vaga

Área de Concentração: Política e Gestão em Saúde

Área Temática: Política, Gestão e Avaliação em saúde (políticas, projetos, programas e serviços); Saúde Mental, Álcool, Tabaco e outras Substâncias Psicoativas.

Rita de Cássia Duarte Lima – 01 vaga

Área de Concentração: Política e Gestão em Saúde

Área Temática: Política, Gestão e Avaliação em Saúde; Gestão do Trabalho e os Sentidos do Processo Saúde-Doença-Cuidado Humano; Violência Institucional no Trabalho em Saúde.

Thiago Nascimento do Prado – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Epidemiologia das Doenças Transmissíveis, atuando principalmente nos seguintes temas: TB-HIV/ Infecções Sexualmente Transmissíveis.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

Valéria Valim Cristo – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia

Área temática: Reumatologia, Síndrome de Sjögren, fibromialgia e dor crônica, terapia biológica.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

ANEXO V

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA PROPOSTA PRELIMINAR DO ESTUDO E DA ENTREVISTA

Nome candidato: _____ Nº. Inscrição: _____

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA PRELIMINAR DE ESTUDO

ITENS	VALOR MÁXIMO	VALOR ATRIBUÍDO
Problema de pesquisa claramente colocado	2	
Objetivo(s) compatíveis e factíveis	1	
Importância do estudo e contribuição para a área da Saúde Coletiva	2	
Ideias explicitadas cotejadas em bibliografia	2	
Adequação e atualização bibliográfica ao tema	1	
Estrutura lógica no desenvolvimento do texto e ortografia	2	
TOTAL	10	

Avaliador: _____

Data: ___/___/___

AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

ITENS	VALOR MÁXIMO	VALOR ATRIBUÍDO
Objetivos, motivos e expectativas do candidato em relação ao Mestrado	2,5	
Domínio teórico do candidato sobre a apresentação da Proposta Preliminar do Estudo	2,5	
Experiências acadêmicas e profissionais do candidato e sua relação com a Proposta Preliminar do Estudo	2,5	
Tempo, disponibilidade e dedicação do candidato ao Mestrado	2,5	
TOTAL	10	

Avaliador: _____

Data: ___/___/___

Observações opcionais:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

ANEXO VI

Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____

ITENS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
A) PRODUÇÃO CIENTÍFICA		45 pontos
Artigos publicados em periódicos QUALIS da área da SC A1, A2, B1 e B2	5 pontos cada	
Artigos publicados em periódicos QUALIS da área da SC B3 e B4	3 pontos cada	
Artigos publicados em periódicos QUALIS da área da SC C ou não indexados	2 pontos cada	
Autoria de livros publicados	5 pontos cada	
Autoria de capítulos de livros publicados	3 pontos cada	
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso internacional ou comprovante de apresentação	1 pontos cada	
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso nacional ou comprovante de apresentação	0,7 pontos cada	
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso regional ou comprovante de apresentação	0,3 pontos cada	
B) FORMAÇÃO ACADÊMICA		15 pontos
Pós-Graduação Lato Sensu na Área da Saúde Coletiva	5 pontos cada	
Pós-Graduação Lato Sensu na Área da Saúde (outras)	3,5 pontos cada	
Monitoria, Extensão, Programa de Educação Tutorial e afins	1 ponto semestre	
C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		15 pontos
Magistério Superior na Área de Saúde	1,5 por semestre	
Orientação de monografia de especialização	2 pontos cada	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação	1 ponto cada	
Orientação de Monitoria, Iniciação Científica ou Extensão	1 ponto cada	
Magistério Técnico na Área de Saúde	1 ponto por ano	
Outras atividades profissionais relacionadas à Área de Saúde ou afins	1 ponto ano	
D) PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS PESQUISA		15 pontos
Bolsista de Iniciação científica	2 por semestre	
Membro de equipe de projeto de pesquisa com carta do coordenador projeto	1 por ano	
Participação de grupos de pesquisa com carta do coordenador projeto	0,5 ano	
E) FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		10 pontos
Cursos na Área de Saúde com carga horária < 20 horas	0,2 pontos cada	
Cursos na Área de Saúde com carga horária entre 20 e 40 horas	0,5 pontos cada	
Cursos na Área de Saúde com carga horária > 40 horas	1 ponto cada	
Estágio não curricular comprovado	0,5 por semestre	
TOTAL		100 pontos

Avaliador: _____

Data: ____/____/____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
ANEXO VII**

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS
ESPECÍFICOS DE TODAS AS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO**

1. ALMEIDA FILHO, Naomar de; BARRETO, Maurício Lima. **Epidemiologia & saúde: fundamentos, métodos, aplicações**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. xxiv, 699 p. Capítulos: Medidas de Ocorrência de Doenças; Desenhos de Pesquisa em Epidemiologia; Vigilância e Monitoramento de Eventos Epidemiológicos; Epidemiologia e Planejamento em Saúde.
2. MEDRONHO, Roberto A.; BLOCH, Kátia Vergetti; LUIZ, Ronir Raggio; WERNECK, Guilherme Loureiro (Ed.). **Epidemiologia**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2009. Capítulos: Vigilância epidemiológica; Transição demográfica e epidemiológica; Estudos Ecológicos; Estudos seccionais; Estudos caso-controle; Estudos de coorte; Estudos de intervenção;
3. BROWN, Amy Louise et al . Vaccine confidence and hesitancy in Brazil. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro , v. 34, n. 9, e00011618, 2018 .
4. MALTA, Deborah Carvalho et al . Fatores de risco relacionados à carga global de doença do Brasil e Unidades Federadas, 2015. **Rev. bras. epidemiol.**, São Paulo , v. 20, supl. 1, p. 217-232, May 2017 .
5. COHN, Amélia. O Estudo das Políticas de Saúde: Implicações e Fatos. *In*: CAMPOS, G. W. de S. (Org.). **Tratado de saúde coletiva**. Saúde em debate. São Paulo : Rio de Janeiro: Editora Hucitec ; Editora Fiocruz, 2009, p. 219–246.
6. BARRETO, M. L. Desigualdades em Saúde: uma perspectiva global. **Ciência & Saúde Coletiva**, jul. 2017. v. 22, n. 7, p. 2097–2108.
7. FURTADO, J. P. Avaliação de programas e serviços. *In*: CAMPOS, G. W. de S. (Org.). **Tratado de saúde coletiva**. Saúde em debate. São Paulo: Rio de Janeiro: Editora Hucitec; Editora Fiocruz, 2009, p. 715–739.
8. PAIM, J. S. Modelos de Atenção à Saúde no Brasil. *In*: GIOVANELLA, L. (Org.). **Políticas e sistema de saúde no Brasil**. 2a ed. rev. e ampliada ed. Rio de Janeiro, RJ: Editora Fiocruz: Centro Brasileiro de Estudos da Saúde, 2012, p. 459–492.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRÍTO
SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

9. PAIM, Jairnilson Silva. Sistema Único de Saúde (SUS) aos 30 anos. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, p. 1723-1728, jun. 2018. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232018000601723&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 15 ago. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018236.09172018>.

10. Giovanella, Ligia et al. Sistema universal de saúde e cobertura universal: desvendando pressupostos e estratégias. Ciência & Saúde Coletiva. Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, pp. 1763-1776, 2018,. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-81232018236.05562018>>. ISSN 1678-4561.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

ANEXO VIII

Tabela de equivalência TOEFL ITP para escala de 0 a 10

Score do TOEFL ITP	Score do Quadro Comum Europeu	Nota para a Pós-Graduação	
0-299	A1	0-299	Sem Nota
300-336		300-336	5,0
337-459	A2	337-399	6,0
		400-459	7,0
460-542	B1	460-489	7,5
		490-542	8,0
543-626	B2	543-599	8,5
		600-626	9,0
627-677	C1	627-649	9,5
		650-677	10,0



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

ANEXO IX

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Membros efetivos

Prof.^a Dr.^a Ana Paula Santana Coelho Almeida
Prof.^a Dr.^a Eliane de Fátima Almeida Lima
Prof.^a Dr.^a Maria Helena Monteiro de Barros Miotto (Presidente)
Prof. Dr. Thiago Nascimento Prado

Membros suplentes

Prof.^a Dr.^a Carolina Dutra Degli Esposti
Prof.^a Dr.^a Elizabete Regina Araújo de Oliveira